

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1014285-10.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Embargos de Terceiro - Esbulho / Turbação / Ameaça

Embargante: Paulo Martinelli

Embargado: Amilton Luis Pietrolongo Ferreira

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Decorrido o prazo sem manifestação, presume-se cumprido o acordo e satisfeita a obrigação, assim, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 19 de junho de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA